DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0CC56DC904CE0808

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 118 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.104

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$11.700.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 11.700.900,00

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

73	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	135.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
83	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 750	05
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
	999 000	Não se aplica		
84	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	200.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
85	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	20.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
86	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	260.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
94	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	201.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
105	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	300,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 720	05
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas a		
	999 000	Não se aplica		

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 118 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.104

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1122	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

200	12.361.0002.2029.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	940.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
203	12.361.0002.2029.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	400.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
207	12.361.0002.2029.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	120.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
260	12.361.0004.2102.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550	01
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
262	12.361.0004.2102.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	100.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 550	01
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
263	12.361.0004.2102.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	250.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550	01
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
271	12.365.0004.1668.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	540.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 569	01
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		

02 06 02 FUNDEB

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 118 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.104

02 06 02 FUNDEB

301	12.361.0004.2039.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	600.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
355	12.365.0004.2041.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	680.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 542	01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
1109	12.361.0004.2039.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	250.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

423	10.301.0005.2043.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	270.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
433	10.301.0005.2044.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
441	10.301.0005.2052.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
445	10.301.0005.2052.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	80.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
448	10.301.0005.2052.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
463	10.301.0005.2661.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	400.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 118 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.104

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

471	10.301.0005.2662.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	150.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
483	10.301.0005.2674.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	3.500,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 605	02
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis		
	999 000	Não se aplica		
485	10.301.0005.2674.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	100.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 605	02
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis		
	999 000	Não se aplica		
487	10.301.0005.2675.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	338.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
491	10.301.0005.2675.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	80.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
493	10.301.0005.2675.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	150.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
543	10.302.0005.2050.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	75.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
553	10.302.0005.2050.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
556	10.302.0005.2054.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 118 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.104

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

561 10.302.0005.2056.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE 50.100,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

568 10.302.0005.2676.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE 89.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

571 10.302.0005.2676.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

573 10.302.0005.2676.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE 2.900.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

598 10.306.0005.2043.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE 290.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

1085 10.301.0005.2674.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE 50.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R.: 1 605 02
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis
999 000 Não se aplica

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

683 08.244.0009.2061.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOC 6.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

693 08.244.0009.2061.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOC 150.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

698 08.244.0009.2061.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOC 210.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 118 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.104

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

700 08.244.0009.2061.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOC 25.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 661 04
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
999 000 Não se aplica

703 08.244.0009.2061.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOC 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

704 08.244.0009.2061.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOC 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

721 08.244.0009.2062.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOC 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

728 08.244.0009.2063.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOC 40.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

735 08.244.0009.2064.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOC 20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

744 08.244.0009.2065.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOC 5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

782 15.122.0002.2080.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 205.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

1114 15.122.0002.2080.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 25.000,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 118 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.104

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

821 25.452.0008.2084.0000 URBANIZAR 72.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 751 05
751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
999 000 Não se aplica

812 15.452.0015.2083.0000 SANEAR É SAÚDE 240.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

901 13.392.0002.2093.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 9.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

950 14.122.0002.2096.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

966 18.122.0002.2024.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

967 18.122.0002.2024.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

968 18.122.0002.2024.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 118 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.104

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

978 27.812.0011.2038.0000 ESPORTE E LAZER 50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

979 27.812.0011.2038.0000 ESPORTE E LAZER 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 19 00 SECR. DA JUVENTUDE DE POL. SOBRE DROGAS E FOMENTO AO LAZER

1059 04.122.0002.2670.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

1061 04.122.0002.2670.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

42 04.122.0002.2008.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -506.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 02 03 FUNDO DA INTEGRAÇÃO DA JUVENTUDE - FINJUV

58 08.244.0017.2011.0000 JUVENTUDE CIDADÃ -5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

67 04.122.0002.1667.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -300.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 755 05
755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
999 000 Não se aplica

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BI 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 118 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.104

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

70 04.122.0002.1668.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -200.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 755 05
755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
999 000 Não se aplica

88 04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 708 05
708 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
999 000 Não se aplica

98 04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -300,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 720 05
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas
999 000 Não se aplica

109 04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -5.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 1 701 05
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
999 000 Não se aplica

112 04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -7.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 750 05
750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
999 000 Não se aplica

145 28.846.0020.2016.0000 ENCARGOS ESPECIAIS -1.060.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

212 12.361.0002.2029.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

259 12.361.0004.2102.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO -20.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 550 01
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

265 12.361.0004.2102.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO -130.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 550 01
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BI 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 118 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.104

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

280 12.365.0004.2030.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO -20.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(F.R. Grupo: 1 569 01
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
999 000 Não se aplica

02 06 02 FUNDEB

295 12.361.0004.1014.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO -850.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

296 12.361.0004.1014.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO -230.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

297 12.361.0004.1016.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO -357.500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

309 12.361.0004.2039.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO -1.150.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

312 12.361.0004.2671.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO -550.100,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

326 12.361.0004.2671.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO -700.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

352 12.365.0004.1026.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO -400.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

354 12.365.0004.1666.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO -1.800.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BI 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 118 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.104

02 06 02 FUNDEB

373 12.365.0004.2672.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO -700.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

390 12.366.0004.2673.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO -50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

397 10.301.0005.1667.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE -100.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 631 02
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saú
999 000 Não se aplica

406 10.301.0005.2043.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE -1.330.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

457 10.301.0005.2660.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE -2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

458 10.301.0005.2660.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE -8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

482 10.301.0005.2674.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE -20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 605 02
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profi
999 000 Não se aplica

496 10.301.0005.2675.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE -8.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

587 10.304.0005.2057.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE -60.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BI 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 118 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.104

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

631 08.122.0009.2655.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIA -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

642 08.243.0009.2067.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIA -20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

654 08.243.0078.2653.0000 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ -30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

673 08.244.0009.2061.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIA -25.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 661 04
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
999 000 Não se aplica

694 08.244.0009.2061.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIA -30.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT. F.R. Grupo: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

723 08.244.0009.2062.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIA -100.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

727 08.244.0009.2063.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIA -30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

806 15.451.0008.1031.0000 URBANIZAR -150.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

811 15.452.0015.2083.0000 SANEAR É SAÚDE -595.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, Na Br 020, Bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 118 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.104

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

823	25.452.0008.2084.0000	URBANIZAR	-72.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 751 05
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	999 000	Não se aplica	

02 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

911	13.392.0013.2093.0000	CULTURA VIVA	-20.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 716 05
	716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	
	999 000	Não se aplica	

-11.700.900,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 03 de AGOSTO de 2026

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF - 352.448.443-34
ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334

Id:073857E78EA6080C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, Na Br 020, Bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 121 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.104

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$710.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **710.000,00**

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

464	10.301.0005.2661.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	220.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 02
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de s	
	999 000	Não se aplica	

02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

1123	15.452.0008.2666.0000	URBANIZAR	490.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **710.000,00**

Fontes de Recurso	
700 05	490.000,00
604 02	220.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 03 de AGOSTO de 2026

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF - 352.448.443-34
ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334

Id:0471CCF6D392080E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, Na Br 020, Bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 122 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.104

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$122.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **122.000,00**

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

4	01.031.0001.1001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	40.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
15	01.031.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	22.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
17	01.031.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

10	01.031.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	-70.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
13	01.031.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	-10.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
16	01.031.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	-12.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, Na Br 020, Bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 122 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.104

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

18	01.031.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	-30.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

-122.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 03 de AGOSTO de 2026

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF - 352.448.443-34
ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, Na Br 020, Bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 118 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.104

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

823	25.452.0008.2084.0000	URBANIZAR	-72.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 751 05
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	999 000	Não se aplica	

02 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

911	13.392.0013.2093.0000	CULTURA VIVA	-20.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 716 05
	716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	
	999 000	Não se aplica	

-11.700.900,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 03 de AGOSTO de 2026

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF - 352.448.443-34
ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334

Id:073857E78EA6080C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, Na Br 020, Bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 121 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.104

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$710.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **710.000,00**

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

464	10.301.0005.2661.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	220.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 02
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de s	
	999 000	Não se aplica	

02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

1123	15.452.0008.2666.0000	URBANIZAR	490.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **710.000,00**

Fontes de Recurso	
700 05	490.000,00
604 02	220.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 03 de AGOSTO de 2026

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF - 352.448.443-34
ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334

Id:0471CCF6D392080E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, Na Br 020, Bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 122 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.104

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$122.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **122.000,00**

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

4	01.031.0001.1001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	40.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
15	01.031.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	22.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
17	01.031.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

10	01.031.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	-70.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
13	01.031.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	-10.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
16	01.031.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	-12.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, Na Br 020, Bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 122 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.104

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

18	01.031.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	-30.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

-122.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 03 de AGOSTO de 2026

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF - 352.448.443-34
ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, Na Br 020, Bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 118 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.104

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

823	25.452.0008.2084.0000	URBANIZAR	-72.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 751 05
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	999 000	Não se aplica	

02 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

911	13.392.0013.2093.0000	CULTURA VIVA	-20.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 716 05
	716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	
	999 000	Não se aplica	

-11.700.900,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 03 de AGOSTO de 2026

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF - 352.448.443-34

ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334

Id:073857E78EA6080C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, Na Br 020, Bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 121 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.104

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$710.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **710.000,00**

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

464	10.301.0005.2661.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	220.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 02
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de s	
	999 000	Não se aplica	

02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

1123	15.452.0008.2666.0000	URBANIZAR	490.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **710.000,00**

Fontes de Recurso	
700 05	490.000,00
604 02	220.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 03 de AGOSTO de 2026

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF - 352.448.443-34

ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334

Id:0471CCF6D392080E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, Na Br 020, Bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 122 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.104

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$122.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **122.000,00**

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

4	01.031.0001.1001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	40.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
15	01.031.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	22.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
17	01.031.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

10	01.031.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	-70.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
13	01.031.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	-10.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
16	01.031.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	-12.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, Na Br 020, Bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 122 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.104

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

18	01.031.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	-30.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

-122.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 03 de AGOSTO de 2026

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF - 352.448.443-34

ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ROGERIO ARAUJO DE CASTRO - 352.448.443-34 - 23/09/2026 18:02:54
Diário Oficial dos Municípios e Sala-Cofre do TCE/PI
A prova documental dos atos municipais